



ESCLARECIMENTO 02 – CONCORRÊNCIA SEBRAE/TO N.º 002/2015

Diante da solicitação de esclarecimento referente ao Edital Concorrência Sebrae/TO n.º 002/2015 realizada por Davilson Cunha, a Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/TO passa a elucidar na forma que segue:

Questionamento:

Referente ao Edital Concorrencia 02/2015 gostaria de saber:

- 1. Se no envelope habilitação precisa constar uma via do Contrato Social, ou apenas no envelope credenciamento;*
- 2. No envelope Habilidade precisa constar todas as alterações do Contrato Social ou apenas a última alteração consolidada.*

Resposta:

Tendo em vista os questionamentos ora suscitados, esta CPL esclarece:

1. Não está previsto no Edital Concorrência Sebrae/TO n.º 002/2015 a possibilidade da apresentação de uma via para o contrato social tanto para o credenciamento quanto para a habilitação. Assim, faz-se necessário a apresentação do documento nos dois momentos, conforme constante no referido Edital.
2. Tanto no credenciamento quanto na habilitação o Contrato Social deverá estar acompanhado de todas as suas alterações **OU** de documento consolidado.

Palmas – TO, 05 de agosto de 2015.

ODEANE MILHOMEM DE AQUINO

Presidente da CPL